

PORTARIA Nº 87, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.
(publicada no DOU de 08/09/14, Seção I, página 56)

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso II, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, **resolve:**

Art. 1º Ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)
R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
36000 Ministério da Saúde	8.728.579
TOTAL	8.728.579

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)
R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
36000 Ministério da Saúde	8.728.579
TOTAL	8.728.579

Fontes: Todas as fontes, exceto 112, 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.